

Matrícula

53.949

Ficha

01

Santo Andre, 07 de Marco de 1997

Os prédios sob n.ºs 692 e 692-fundos da Rua Croácia e seu respectivo terreno constituído de parte do lote 17 da quadra 4, no Parque Novo Oratório, perímetro urbano desta cidade, medindo o terreno, 5,00 metros de frente para a referida Rua Croácia; por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente; confinando, do lado direito, visto da Rua, com remanescente do mesmo lote; do lado esquerdo com o lote 18, Rua Croácia, n.º 558; e nos fundos, com o lote 37, Rua Corrientes, n.º 17, encerrando a área de 150,00 m². Classificação Fiscal n.º 16.067.017 (área maior).

PROPRIETÁRIOS :- NELSON RODRIGUES CACHUCHO, aposentado, RG. 2.781.107-SSP/SP e CIC. 036.407.108/78, e sua mulher AMELIA GAMONAL CACHUCHO, do lar, RG. 8.469.599-SSP/SP e CIC. 272.691.728/38, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Lino Jardim, n.º 639.

REGISTRO ANTERIOR :- Matrícula n.º 53.948 de 07 de março de 1997, deste Registro de Imóveis.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

R.1/53.949 - Data:- 07 de março de 1997.

VENDA E COMPRA

Por Escritura Pública de venda e compra de 19 de fevereiro de 1997, do 3º Serviço Notarial desta comarca, Livro 552, Fls. 101; ANDRÉ VOIGT BREDIS, analista de sistemas, RG. 9.803.875-8-SSP/SP e CIC. 059.449.908/99, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com MARGARETE APARECIDA FINITO BREDIS, professora, RG. 13.264.936-SSP/SP e CIC. 055.248.788/08, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Professor José Franco, n.º 124, ADQUIRIU dos proprietários acima referidos e qualificados, pelo preço de R\$ 55.000,00 o imóvel desta matrícula.

REGISTRADO POR

CARLOS ALBERTO GAIA - Escr. Aut.º SC

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

53.949

Ficha

1

Verso

AV.2/53.949 - Data:- 06 de agosto de 2018.
Prenotação n.º 286.458 de 31/07/2018.

DIVÓRCIO (CONVERSÃO EM CONDOMÍNIO)

Conforme Carta de Sentença expedida em 02 de maio de 2018, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, nos autos do DIVÓRCIO LITIGIOSO - DISSOLUÇÃO, processo n.º 0006235.24.2010.8.26.0554, requerido por ANDRÉ VOIGT BREDIS, brasileiro, bancário, RG. 9.803.875-8-SSP/SP, CPF. 059.449.908-99, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Professor José Franco n.º 124, contra MARGARETE APARECIDA FINOTO BREDIS, brasileira, empresária, RG. 13.264.936-SSP/SP, CPF. 055.248.788-08, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Managuá n.º 414, Parque Capuava; é feita a presente averbação para constar que, por sentença de 31 de maio de 2012, acórdãos de 25 de agosto de 2014 e 10 de outubro de 2014, que transitou em julgado aos 18 de outubro de 2017, foi decretado o **DIVÓRCIO** dos mesmos, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja, MARGARETE APARECIDA FINOTO, passando o imóvel desta matrícula, a pertencer aos requerentes em **CONDOMÍNIO** (50% para cada um).

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

mz